



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 282/2010/EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 002/2010 de 15 de janeiro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas de Belo Horizonte e demais Municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata ao cargo de Analista Técnico Jurídico **Sabrina Cordeiro Brito Jardim** interpôs recurso administrativo alegando que a candidata ao cargo de Analista Técnico Jurídico da 3ª RISP – Vespasiano, **Nathália Miquelito** foi incluída na relação de convocados para o Treinamento Introdutório, mesmo tendo sido contra-indicada de acordo com “Ato de Resultado de Avaliação Psicológica – Candidatos contra-indicados – SISTEMA PRISIONAL”, publicado no site da SEDS em 31 de Março de 2010;

1.2 a candidata ao cargo de Analista Técnico Jurídico **Nathália Miquelito**, interpôs recurso administrativo em face de ter sido considerada contra-indicada no exame psicológico e teve seu recurso deferido, modificando o parecer da Avaliação Psicológica para **INDICADO**, de acordo com o Despacho Administrativo nº 146 de 08 de Abril de 2010.

1.3 as normas aplicáveis ao referido certame estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 002/2010 de 15 de janeiro de 2010;

### 2. RESOLVE:

2.1 manter inalterado o ato de convocação para o Treinamento Introdutório publicado no site da SEDS em 08 de Abril de 2010.

Publique-se.

Belo Horizonte, 06 de Maio de 2010.

**ODILON DE SOUZA COUTO**  
**SUPERINTENDENTE DA EFAP**